



PORTARIA N.º 581/2015 - REITORIA/UNESPAR

Designa Comissão Especial para discussão da Regulamentação do pagamento de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, para os docentes.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

Considerando os artigos 56 a 62 da Lei 6174/70;

Considerando a Lei Estadual 11.713/97 e suas alterações;

Considerando a 2ª Sessão do COU, em 02 de julho do corrente ano, no *campus* de Campo Mourão, que aprovou a composição da referida comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da **Comissão Especial para discussão da Regulamentação do pagamento de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE para os docentes:**

I – Membros natos:

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento: Prof. Sydnei Roberto Kempa;

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação: Prof. Frank Antonio Mezzomo;

Pró-reitor de Extensão e Cultura: Prof. Aurélio Bona Junior.

II – Membros representantes dos docentes, por campus:

Professor Fábio Luis Bacarin, RG 4.966.160-6, do *campus* de Apucarana;

Professora Talita Secorun dos Santos, RG 7.076.278-1, do *campus* de Campo Mourão;

Professora Beatriz Helena Furlanetto, RG 3.951.954-2, do *campus* de Curitiba I;

Professora Roberta Cristina Ninin, RG 14.046.442-2, do *campus* de Curitiba II;

Professor Rafael Metri, RG 6.325.653-6, do *campus* de Paranaguá;

Professor Paulo Alfredo Feitosa Bohm, RG 3.565.622-7, do *campus* de Paranavaí;

Professora Lilian Salete Alonso Moreira Lima, RG 7.233.937-1, do *campus* de União da Vitória.

III – Membros representantes dos Sindicatos:

Professor Alcides José Sanches Vergara, RG 800.949.598/RS, representante do SINDIPROL/ADUEL;

Art. 2º. A referida comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de propostas. **(Prorrogáveis?)**



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga demais disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 10 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor